

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA N.º 22 / 2022

ASSUNTO: Aprovar os compromissos da Cidade de Lisboa no âmbito da “Missão 100 cidades com impacto neutro no clima e inteligentes até 2030” através do registo da sua manifestação de interesse em integrar a lista de 100 cidades que receberão apoio para alcançar a neutralidade climática até 2030.

Pelouro: Ambiente, Energia e Alterações Climáticas

Serviços: Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal delibere as seguintes alterações à Proposta n.º 22/2022 (sombreadas a amarelo):

Considerando:

1. Os compromissos anteriores assumidos por Lisboa no âmbito da ação climática local, destacando-se:
 - Em 2009, subscreveu o *Covenant of Mayors*, “Pacto dos Autarcas”, uma iniciativa europeia centrada na mitigação e redução das emissões de gases com efeito de estufa (Deliberação n.º 994/CM/2008, publicada no Boletim Municipal n.º 772), de 4 de dezembro de 2008;
 - Em 2014, assinou a declaração *Mayor’s Adapt*, uma iniciativa orientada para a adaptação às alterações climáticas em meio urbano (Deliberação n.º 468/CM/2014, publicada no Boletim Municipal n.º 1067), de 31 de julho de 2014;
 - Em 2015, subscreveu a iniciativa *Compact of Mayors*, a maior plataforma mundial de cidades que visa promover, de forma integrada, a redução de emissões de gases com efeito de estufa e a adaptação às alterações climáticas, com a monitorização dos progressos alcançados (Deliberação n.º 571/CM/2015, publicada no Boletim Municipal n.º 1128), de 1 de outubro de 2015;
 - Em 2016, subscreveu o “Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia”, que atualiza os objetivos e a abrangência do anterior “Pacto dos Autarcas”, assumindo, assim, o compromisso de reduzir as emissões de CO₂eq geradas no seu território em pelo menos 40% até 2030 (Deliberação n.º 331/CM/2016, publicada no Boletim Municipal n.º 1168), de 7 julho de 2016;
 - Em 2017, aprovou a “Estratégia Municipal para a Adaptação às Alterações Climáticas” (EMAAC), no âmbito do projeto EEA Grants “ClimAdaPT.local”, tendo, desde então, vindo a integrar os cenários climáticos e as medidas adaptativas nas ferramentas de planeamento municipal (Deliberação n.º 232/AML/2017, publicada no 4.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1224), 3 de agosto de 2017;

- Em 2018, aprovou o “Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima” (PAESC), instrumento obrigatório associado à participação no “Pacto Global dos Autarcas para a Energia e Clima”, documento que reúne, enquadra e propõe objetivos e metas estratégicas para a redução das emissões e do consumo de energia primária e mitigação climática, revendo o compromisso de reduzir as emissões de CO₂ em 60% até 2030, relativamente ao ano base 2002 (Deliberação n.º 241/AML/2018, publicada no 5.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1271), de 28 de junho de 2018;
 - Em 2019, subscreveu a “Carta de Compromisso com o Plano de Ação Climática “Deadline 2020”, estabelecida pela Rede Mundial de Liderança Climática das Cidades C40, que visa apoiar as cidades na concretização dos objetivos do Acordo Climático de Paris, o qual estabelece o ano de 2020 como meta para a definição e início da implementação de planos de ação climática que contribuam para limitar o aumento da temperatura média global a 2°C relativamente aos níveis pré-industriais, e a envidar esforços no sentido de limitar esse aumento de temperatura a apenas 1,5°C (Deliberação n.º 007/AML/2019, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1304), de 14 de fevereiro de 2019;
 - Ainda em 2019, aderiu à Rede de Liderança Climática das Cidades C40, na sequência da aprovação da sua candidatura pelo Comité de Direção do C40, no âmbito da qual se vinculou a desenvolver um “Plano de Ação Climática 2030” (PAC 2030), seguindo as orientações, metodologias e pilares de atuação estabelecidos pela própria da Rede C40 (4 grandes pilares: Mitigação; Adaptação; Benefícios, Inclusão, Equidade e Transição Justa; Governação, Recursos e Mobilização) (Deliberação 183/AML/2019, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1316), de 9 de maio de 2019;
 - Na sequência, em 2021, aprovou, para efeitos de submissão a consulta pública, o “Plano de Ação Climática 2030” (PAC2030) que traduz o “compromisso de uma década”, para tornar a capital portuguesa numa cidade “neutra, resiliente e inclusiva”, estabelecendo a meta de redução das suas emissões até 2030 em 70%, face ao ano base de 2002, e acelerando o caminho para a neutralidade de Lisboa até 2050 (Deliberação n.º 443/CM/2021, publicada no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1429), de 8 de julho de 2021;
2. Lisboa, em consonância com os compromissos assumidos, reporta periodicamente a monitorização da mitigação e da adaptação climática local, através dos relatórios periódicos *Sustainable Energy Action Plans* (SEAP) e da plataforma comum *Carbon Disclosure Project* (CDP *Cities*), participando igualmente em associações de cidade e redes de trabalho internacionais nestes domínios, destacando-se o ICLEI, Associação Mundial Governos Locais para a Sustentabilidade, e a EUROCITIES, Rede de Cidades Europeias.
 3. A atribuição a Lisboa do galardão “Capital Verde Europeia 2020”, como resultado do reconhecimento dos seus esforços para a sustentabilidade e resiliência climática da cidade, destacando-se, em particular, o reforço da estrutura verde da cidade e a adaptação climática com soluções de base natural.

4. A atribuição a Lisboa do Prémio “Semana Europeia da Mobilidade” em 2019, referente a 2018, pelas políticas de profunda transformação da mobilidade da cidade, com a aposta na transformação do espaço público, criação de corredores cicláveis, financiamento do transporte público e programas de envolvimento da sociedade e alteração comportamental como a “Rua é Sua”, “Uma Praça em Cada Bairro” ou os programas de mobilidade escolar.

Considerando ainda que:

5. Lisboa está empenhada na transição energética e adaptação climática da cidade e na sua valorização ambiental, para assim dar o seu contributo local para a convergência das metas do Acordo Climático de Paris e do Pacto Ecológico Europeu.
6. Para tal, Lisboa irá concretizar medidas e projetos mais abrangentes, que acelerem a transição energética, a neutralidade carbónica, a expansão sustentável das energias renováveis, desde logo apostando no enorme potencial solar de Lisboa, a adaptação climática, a proteção ambiental, a salvaguarda do capital natural e dos serviços dos ecossistemas, e a circularidade dos materiais.
7. O reforço da estrutura verde e do arvoredo da cidade, valorizando os relevantes serviços ambientais que prestam, a par da ampliação da rede de corredores verdes, para promoção das continuidades ecológicas, serão áreas de atuação fundamentais com objetivo de aumentar a capacidade adaptativa de Lisboa.
8. Lisboa pretende fazer tudo isto com a participação ativa e informada da comunidade local, criando espaços e mecanismos de permitam o efetivo envolvimento dos munícipes, das empresas, das instituições, das associações e da sociedade civil, no debate, reflexão e cocriação de soluções que melhorem a qualidade ambiental, a qualidade de vida e o bem-estar da população, edificando as bases para transformar Lisboa num território sustentável, neutro em carbono, resiliente e circular, nomeadamente dando continuidade ao projeto do Compromisso Verde, iniciado durante o ano da Capital Verde Europeia e envolvendo mais de 200 entidades da cidade.
9. Lisboa tem em vigor uma visão e estratégia para a mobilidade, a MOVE 2030, aprovada com extenso consenso político, que prevê uma redução paulatina do uso do carro para não mais de 33% das viagens em 2030, sendo os Transportes um dos sectores com maior contributo para as emissões da cidade.
10. A Comissão Europeia lançou oficialmente cinco Missões Europeias, iniciativas inovadoras para enfrentar os desafios globais nas áreas da saúde, clima e ambiente, onde se inclui a Missão “Cidades inteligentes e com impacto neutro no clima”, reconhecendo que as cidades constituem as entidades territoriais/administrativas mais bem posicionadas para concretizar as políticas que permitirão atingir a neutralidade climática;
11. Lisboa posicionou-se desde cedo o interesse na Missão, manifestando esse mesmo interesse junto da equipa de Missão desde o primeiro dia, e colaborando sempre que solicitado com a sua

visão e mantendo um diálogo construtivo sobre a forma de alcançar o desafio lançado pela Comissão, e reforçando a ambição nos seus instrumentos de planeamento;

12. A 25 de novembro de 2021, a Comissão dirigiu um convite às cidades europeias para apresentarem a sua manifestação de interesse em aderir à “Missão 100 cidades com impacto neutro no clima e inteligentes até 2030” (*100 Climate-Neutral and Smart Cities*), pretendendo, nesse âmbito, apoiar 100 cidades europeias na sua transformação para a neutralidade climática até 2030 e fazendo dessas cidades centros de experimentação e inovação no domínio da ação climática, que possa depois ser replicada nas demais cidades europeias;
13. A adesão à missão colocará as cidades selecionadas na vanguarda da inovação da transição para a neutralidade carbónica e adaptação climática, objetivos constantes do *European Green Deal* (Acordo Verde Europeu/Pacto Ecológico Europeu);
14. As cidades participantes na Missão deverão preparar e implementar um "Contrato cidade climática" que será cocriado com as partes interessadas;
15. Lisboa ambiciona reforçar a sua posição de liderança climática a nível europeu e mundial, pretendendo por isso aceitar o desafio da Missão Cidades neutras no clima e inteligentes, devendo por isso antecipar a meta de neutralidade climática para 2030, atualizando o Plano de Ação Climática 2030 (PAC) e as metas aí previstas (redução de 70% das emissões de GEEs face a 2002 e a neutralidade climática da cidade até 2050);
16. Lisboa pretende beneficiar da visibilidade e prestígio inerentes à participação na “Missão 100 cidades com impacto neutro no clima e inteligentes até 2030”, potenciadores de atração de financiamento, novos investimentos e talentos;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos do disposto nas alíneas b), c), k), m) e n) do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor:

Aprovar os compromissos da Cidade de Lisboa no âmbito da “Missão 100 cidades com impacto neutro no clima e inteligentes até 2030” (*100 Climate-Neutral and Smart Cities*) nos seguintes termos:

1. Concluir, durante o primeiro trimestre de 2022, a aprovação do Plano de Ação Climática 2030, na sequência da consulta pública já realizada;
2. Monitorizar e acompanhar as ações do Plano e outras que possam, por ventura, ser desenvolvidas com vista a manter um rumo de descarbonização estável e em linha com os objetivos da “Missão 100 cidades com impacto neutro no clima e inteligentes até 2030”, provendo sempre que necessário as medidas para atingir os objetivos do programa, entre outros, os referidos nos pontos seguintes.

3. Instituir um modelo de governação capaz de conduzir, a transição de um modelo de cidade baseado em necessidades de deslocação em transporte individual, para um modelo de cidade baseado na proximidade e que alavanca as novas tecnologias de mobilidade e proporcione a acessibilidade às múltiplas funções do território, reforçando o investimento no transporte público com a criação de novas linhas, reforço da frequência das existentes e criação de novos corredores bus segregados; reforço do investimento na expansão da rede pedonal estruturante e acessível, da rede ciclável, com ligações contínuas e ininterruptas a todas as freguesias da cidade e aos concelhos limítrofes, a todos estabelecimentos de ensino da cidade, equipamentos de bairro e outros polos geradores de deslocações;
4. Garantir pelo menos neutralidade carbónica das políticas que venham a ser desenvolvidas no âmbito da mobilidade da cidade;
5. Promover o desenvolvimento de um ecossistema multimodal integrado, conectado, acessível, integrando modos de transporte ativos, público e partilhado, por forma a facilitar a vida aos lisboetas, potenciando uma mobilidade eficiente e confortável, centrada nas suas necessidades e ao mesmo tempo sustentável.
6. Cumprir com a estratégia aprovada na visão MOVE 2030, nomeadamente ao nível das metas de repartição modal;
7. Contribuir positivamente para a Estratégia Nacional de Mobilidade Ativa, com pelo menos 10% de repartição modal para os modos ativos em 2030, mantendo uma estratégia de crescimento dos modos cicláveis e de melhoria dos corredores de mobilidade pedonal;
8. Manter todos os investimentos planeados ou em curso para o transporte público, como sejam os planos plurianuais de investimento da Carris, o desenvolvimento das linhas de metro ligeiro LIOS, e apoiar o plano de investimentos de dimensão metropolitana que contribua para a melhoria das redes de transporte público metropolitanos, bem como, pelo menos manter os níveis de despesa pública ao nível do financiamento das obrigações de serviço de transporte público da Cidade de Lisboa.
9. Reduzir o trânsito pendular de entrada em Lisboa, com recurso à construção de parques dissuasores nos pontos de entrada do sistema de transportes coletivos da área metropolitana de Lisboa, evoluindo para uma tipologia mais atrativa e multimodal, em articulação com os municípios limítrofes.
10. Otimizar os fluxos de trânsito escolar, universitário e empresarial:
 - Adotar novas políticas de trabalho nas instituições da CML, com impacto no padrão da mobilidade;
 - Promover junto dos principais empregadores novas políticas de mobilidade no trabalho para reduzir deslocações pendulares e picos nas horas de ponta.
 - Analisar, juntamente com a Carris, a criação de um serviço dedicado ao transporte escolar na cidade de Lisboa.

11. Promover a mobilidade elétrica, através de aumento e diversificação das soluções de carregamento, que preveja a ampliação da rede de postos de carregamento de veículos elétricos, cobrindo todas as freguesias do concelho, e contemple postos rápidos, ultrarrápidos e hub's de carregamento, com gestão inteligente (gestão da carga, funcionamento e procura).
12. Promover eficiência energética nos vários setores de atividade e produção descentralizada de energia:
 - Adotar soluções e tecnologias de elevada eficiência energética em edifícios, equipamentos, frota e serviços, que reduzam os consumos de energia e a fatura energética.
 - Elaborar programa de promoção de edifícios com necessidades quase nulas de energia (*nZEB*, *nearly zero energy buildings*), que contemple a renovação do parque existente de edifícios residenciais e comerciais, públicos e privados, através da reabilitação das componentes passivas dos edifícios, da substituição de equipamentos ineficientes e da produção de energia proveniente de fontes renováveis.
 - Lançar o projeto Lisboa Solar, aproveitando o potencial solar de Lisboa, através de:
 - ↳ Instalar Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) no parque de edifícios e de equipamentos municipais, para satisfazer parte das atuais necessidades energéticas, priorizando escolas e edifícios de habitação social;
 - ↳ Aumentar a capacidade instalada de produção de energia solar fotovoltaica na cidade, através da instalação de centrais fotovoltaicas.
 - ↳ Promover a instalação de sistemas solares (térmicos, fotovoltaicos e híbridos) para Aquecimento de Águas Quentes Sanitárias e produção de eletricidade para autoconsumo em edifícios residenciais, de serviços e comerciais, públicos e privados, com recurso a um novo programa de incentivos municipais, em complementaridade com os já existentes.
 - Dinamizar Comunidades de Energia Renovável (CER), para combater a pobreza energética, atenuar situações de pobreza energética através da geração descentralizada de energia solar fotovoltaica em edifícios de habitação social, distribuída a custo simbólico ou gratuito às famílias mais carenciadas.
 - Intervir na Rede de Iluminação Pública, com soluções de telegestão, regulação de fluxo e LEDs, que mantenham a potência luminosa e a qualidade da iluminação.
13. Reforçar a estrutura verde e o arvoredo da cidade, valorizando os relevantes serviços ambientais que prestam, e par da ampliação da rede de corredores verdes, para aumentar a capacidade adaptativa de Lisboa.
14. Integrar a componente de adaptação às alterações climáticas em políticas, projetos e obras na cidade, implementando o conceito de projetos "*climate proof*".
15. Criar o Programa "Arrefecer a Cidade", concretizando projetos de regulação microclimática e de transformação de praças urbanas em praças verdes e mais frescas e aumento da presença de arvoredo nos arruamentos, para atenuar o efeito de ilha de calor urbano.

16. Elaborar um “*Roadmap* para Lisboa Circular”, definindo os pilares estratégicos de atuação e as metas para concretizar um modelo de economia circular na cidade.
17. Realizar ações de promoção da economia circular exemplificadoras de soluções circulares na reutilização de materiais, ampliando a rede de centros de receção de resíduos, *Repair*-cafés para recuperação de pequenos equipamentos elétricos e eletrónicos, e Centros de Bairro de Reparação e Reutilização.
18. Adotar as “Compras Públicas Sustentáveis e Circulares” nos serviços da Câmara Municipal de Lisboa;
19. Valorizar todos os estabelecimentos comerciais, empresas, cooperativas e outras instituições da cidade que cumpram critérios de sustentabilidade ambiental e energética, através da atribuição de um prémio de “Estabelecimento Verde”.
20. Adotar as melhores práticas das estratégias de inteligência urbana, onde os dados, a tecnologia e a conectividade permitem planear de forma mais precisa.
21. Implementar a Plataforma Lisboa Sustentável, fórum de mobilização da Cidade, com vista à codecisão das metas partilhadas de sustentabilidade e das medidas a adotar para reduzir a intensidade carbónica das atividades económicas e acelerar a transição energética e climática de Lisboa, mobilizando as empresas, as confederações de todos os setores com atividade relevante na cidade, as associações ambientais, as associações de moradores, as universidades e representantes das escolas em todos os níveis de ensino.

Adicionalmente, Lisboa compromete-se a apoiar a “Missão Europeia Cidades com impacto neutro no clima e inteligentes”, encorajando e inspirando outras cidades a empenharem-se com o objetivo da Missão, nomeadamente:

- a) expressar a ambição e compromisso de atuação conjunta, envolvendo parceiros chave da cidade, entidades públicas (locais, regionais, nacionais) e privadas, centros de investigação, ONGs, o cidadão e outros, para cumprir os objetivos da Missão;
- b) fomentar a participação, parcerias e protocolos facilitadores de compromissos e responsabilidade partilhada para a transição climática, com enfoque numa governança inovadora, novos modelos de financiamento, numa atuação assente num planeamento urbano resiliente e sustentável e em tecnologias digitais e de gestão inteligente.

Paços do Concelho, em 28 de janeiro de 2022

(João Paulo Saraiva)

(Patrícia Gonçalves)

(Luísa Vicente Mendes)

(Rui Franco)

(Inês Drummond)

(Pedro Anastácio)

(Manuel Saraiva)